



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

09 de agosto de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 610/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 517/2021, referente ao Requerimento nº 470/2021, que trata de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico aos profissionais que atuam diretamente no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências; informamos que este serviço já está sendo ofertado pelo Ambulatório UNIFAE, conforme OFÍCIO DMS – 223/2021, elaborado pelo ex Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que segue em anexo para melhor entendimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

12 / 08 / 2021

Jane Carvalho
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

16 / 08 / 2021

Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 223 / 2021

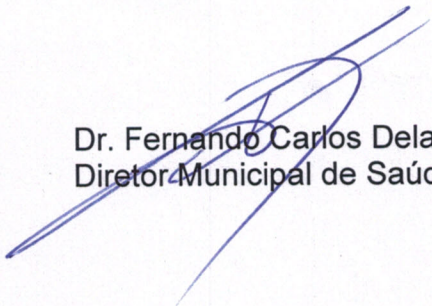
17 de maio de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 517/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 470/2021, de autoria da nobre vereadora senhora Aline Luchetta, cujo trata de Anteprojeto de Lei que “dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico aos profissionais que atuam diretamente no enfrentamento à pandemia da Covid 19”, informamos que este serviço já está sendo ofertado pelo Ambulatório Unifae, inclusive com projeto elaborado em conjunto com a Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP